

## LEI Nº 2.381/2014

Dispõe sobre alterações nas tabelas salariais de servidores da administração direta e indireta.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas todas as tabelas salariais I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII de vencimento do ano de 2013 em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) dos servidores da administração direta e indireta do Município.

**Art. 2º** - Fica reajustada a tabela salarial III de vencimento do ano de 2013 em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) dos professores da educação básica e dos demais profissionais do magistério.

**Parágrafo único.** Em virtude dos reajustes promovidos pelas Leis 2.152/2011, 2.225/2012 e 2.292/2013, as tabelas de vencimentos do IMAS ficam consolidados conforme anexos da presente Lei.

**Art. 2º** - As disposições desta Lei se aplicam aos subsídios mensais do Prefeito Municipal de Viçosa, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Controlador Interno, Diretor do IPLAM.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Administração direta e das autarquias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de junho de 2014.

CELITO FRANCISCO SARI  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 03/06/2014)

**ANEXO VIII**

**TABELA SALARIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	
<b>DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
DIRETOR-GERAL	R\$ 4.572,03
DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	R\$ 3.809,81
DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO	R\$ 3.809,81
<b>CHEFIA INTERMEDIÁRIA</b>	
CHEFE DE SECRETARIA	R\$ 1.883,61
<b>ASSESSORIA</b>	
CHEFE DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.926,52



**ANEXO IX**

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
IPREVI**

GRUPO/SUBGRUPO	FAIXA SALARIAL/NÍVEL								
	1 (0-3)	2 (3-5)	3 (5-7)	4 (7-9)	5 (9-11)	6 (11-13)	7 (13-15)	8 (15-17)	9 (17-19)
<b>GOPI</b>	R\$ 779,36	R\$ 810,53	R\$ 842,96	R\$ 876,67	R\$ 911,74	R\$ 948,21	R\$ 986,14	R\$ 1.025,58	R\$ 1.066,61
<b>GTA I</b>	R\$ 1.171,82	R\$ 1.218,69	R\$ 1.267,44	R\$ 1.318,14	R\$ 1.370,86	R\$ 1.425,70	R\$ 1.482,73	R\$ 1.542,04	R\$ 1.603,72
<b>GTA II</b>	R\$ 1.726,65	R\$ 1.795,72	R\$ 1.867,54	R\$ 1.942,25	R\$ 2.019,94	R\$ 2.100,73	R\$ 2.184,76	R\$ 2.272,15	R\$ 2.363,04
<b>GTA III</b>	R\$ 1.801,04	R\$ 1.873,08	R\$ 1.948,00	R\$ 2.025,93	R\$ 2.106,96	R\$ 2.191,24	R\$ 2.278,89	R\$ 2.370,05	R\$ 2.464,85

GRUPO/SUBGRUPO	FAIXA SALARIAL/NÍVEL								
	10 (19-21)	11 (21-23)	12 (23-25)	13 (25-27)	14 (27-29)	15 (29-31)	16 (31-33)	17 (33-35)	18 (35-37)
<b>GOPI</b>	R\$1.109,27	R\$1.153,64	R\$1.199,79	R\$1.247,78	R\$ 1.297,69	R\$1.349,60	R\$1.403,58	R\$ 1.459,73	R\$1.518,12
<b>GTA I</b>	R\$1.667,87	R\$1.734,58	R\$1.803,96	R\$1.876,12	R\$1.951,17	R\$2.029,21	R\$2.110,38	R\$2.194,80	R\$2.282,59
<b>GTA II</b>	R\$2.457,56	R\$2.555,86	R\$2.658,10	R\$2.764,42	R\$2.875,00	R\$2.990,00	R\$3.109,60	R\$3.233,98	R\$3.363,34
<b>GTA III</b>	R\$2.563,44	R\$2.665,98	R\$2.772,62	R\$2.883,52	R\$2.998,86	R\$3.118,82	R\$3.243,57	R\$ 3.373,31	R\$ 3.508,25

## ANEXO X

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO IMAS

	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
<b>NIVEL I</b>	R\$ 724,00	R\$ 736,85	R\$ 766,32	R\$ 796,97	R\$ 828,84	R\$ 861,99	R\$ 896,46	R\$ 1.026,37	R\$ 969,60	R\$ 1.008,38	R\$ 1.048,71	R\$ 1.090,67
<b>NIVEL II</b>	R\$ 970,64	R\$ 1.009,46	R\$ 1.049,84	R\$ 1.091,84	R\$ 1.135,51	R\$ 1.180,93	R\$ 1.228,17	R\$ 1.277,29	R\$ 1.328,38	R\$ 1.381,52	R\$ 1.436,78	R\$ 1.494,25
<b>NIVEL III</b>	R\$ 1.451,07	R\$ 1.509,11	R\$ 1.569,48	R\$ 1.632,26	R\$ 1.697,55	R\$ 1.765,45	R\$ 1.836,07	R\$ 1.909,51	R\$ 1.985,89	R\$ 2.065,33	R\$ 2.147,94	R\$ 2.233,86
<b>NIVEL IV</b>	R\$ 1.853,48	R\$ 1.927,62	R\$ 2.004,72	R\$ 2.084,91	R\$ 2.168,31	R\$ 2.255,04	R\$ 2.345,24	R\$ 2.439,05	R\$ 2.536,61	R\$ 2.638,08	R\$ 2.743,60	R\$ 2.853,34
<b>NIVEL V</b>	R\$ 1.957,12	R\$ 2.035,40	R\$ 2.116,82	R\$ 2.201,49	R\$ 2.289,55	R\$ 2.381,13	R\$ 2.476,38	R\$ 2.575,43	R\$ 2.678,45	R\$ 2.785,59	R\$ 2.897,01	R\$ 3.012,89
<b>NIVEL VI</b>	R\$ 2.341,23	R\$ 2.434,88	R\$ 2.532,28	R\$ 2.633,57	R\$ 2.738,91	R\$ 2.848,47	R\$ 2.962,41	R\$ 3.080,90	R\$ 3.204,14	R\$ 3.332,30	R\$ 3.465,60	R\$ 3.604,22

**ANEXO XI**

**TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES ELETIVAS – IMAS**

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
PRESIDENTE	VFE – 01	R\$ 4.023,99
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	VFE – 02	R\$ 3.292,36

**TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS – IMAS**

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Auditor de Contas Médicas	FC – 01	R\$ 2.438,78
Responsável Técnico do Centro Odontológico	FC – 01	R\$ 2.438,78
Secretário Executivo da Presidência	FC – 01	R\$ 2.438,78
Assessor Jurídico	FC – 02	R\$ 2.682,66
Chefe da Divisão de Faturamento	FC – 02	R\$ 2.682,66
Chefe de Divisão de Contabilidade	FC – 02	R\$ 2.682,66
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FC – 02	R\$ 2.682,66
Chefe de Divisão de Saúde	FC – 02	R\$ 2.682,66
Controlador Interno	FC – 03	R\$ 3.239,50

## ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DE CADA CLASSE E PADRÃO

PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
		0 – INICIAL
A	I	801,89
	II	1.177,26
B	I	1.080,81
	II	1.587,19
C	I	1.397,68
	II	2.052,54
D	I	1.743,95
	II	2.561,06
E	I	2.079,75
	II	3.054,20
F	I	2.384,04
	II	3.501,05
H	I	4.308,49
	II	6.327,17
U	I	5.649,51
	II	8.296,49

**ANEXO XIII****TABELA DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR TETO EM R\$</b>	<b>RECRUTAMENTO</b>
Diretor-Presidente	R\$ 11.447,45	Amplio
Assessor Jurídico, carga horária 40 h.	R\$ 5.763,59	Amplio
Assessor de Tecnologia de Informação, carga horária 40 h.	R\$ 5.763,59	Amplio
Assessor Especial, carga horária 20 h.	R\$ 2.881,79	Amplio
Diretor de Limpeza Pública	R\$ 8.944,37	Amplio
Diretor Técnico	R\$ 8.944,37	Amplio
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 8.944,37	Restrito
Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão.	R\$ 8.417,62	Restrito
Chefe do Setor de Qualidade e Tratamento	R\$ 8.417,62	Restrito
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	R\$ 8.417,62	Restrito
Chefe da Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto e Elevatórias	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Expansão e Obras	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Saneamento Rural em Pequenas Comunidades	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção Manutenção e Equipamentos	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Geoprocessamento e Topografia	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção Tratamento de Água e Esgoto	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Proteção as Nascentes e Monitoramento de Bacias Hidrográficas e Educação Ambiental	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Contabilidade	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção Comercial	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Medição e Fiscalização de Consumo	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Compras e Materiais	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Transporte e Patrimônio	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Logística	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Aterro Sanitário	R\$ 3.181,52	Restrito
Chefe da Seção de Gerenciamento da Usina de Triagem	R\$ 3.181,52	Restrito